



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025, de 08 de agosto de 2025.

Ponto facultativo na Segunda-Feira referente ao acontecimento do “Arraial dos Pescadores”, nas repartições da Câmara Municipal, e dá Outras Providências.

DECRETO:

1º. A Câmara Municipal informa Ponto facultativo na segunda-feira referente ao acontecimento do “Arraial dos Pescadores”, realizado pela Prefeitura Municipal de Caracará-RR, nos dias 07, 08,09 e 10 de agosto.

2º. Todas as repartições da Câmara Municipal deverão funcionar normalmente no dia 12 de agosto, bem como, certames e licitações previamente agendados para os dias.

3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se

Caracará (RR), 08 de agosto de 2025.

JANILSON FAUSTINO BASTOS

Presidente da CMC